

JANAINA MOREIRA SANTOS

MENSURAÇÃO DA CONTINGÊNCIA TRABALHISTA E SUA
REPERCUSSÃO CONTÁBIL:

Estudo de caso numa empresa prestadora de serviços na área de mineração.

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Auditoria Externa do Centro de Pós Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Auditoria Externa.

Orientador: Professor João Aristides de Moraes

Belo Horizonte – MG

Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

2012

RESUMO

Qual tem sido a apropriação contábil da contingência referente ao passivo trabalhista gerado pelos processos judiciais na filial de uma empresa prestadora de serviços em uma pequena cidade do Pará? A filial criada de uma oportunidade para prestar serviços para uma grande empresa de mineração brasileira possui muitos processos trabalhistas no final do ano de 2010 naquela comarca. Qual é o impacto dos valores na contabilidade da empresa; sua real aplicação como contingência? Em quais questões esses lançamentos contábeis afetariam a empresa no geral? Este cenário nos trouxe elementos verídicos para a aplicação dos conhecimentos acadêmicos. O objetivo deste trabalho é mensurar, avaliar e demonstrar os efeitos do passivo contingente trabalhista através do levantamento dos dados processuais trabalhistas, comparando as demonstrações contábeis; utilizando a auditoria como meio de detecção e análise. Até onde a normatização atual é capaz de auxiliar o auditor e as empresas?

Palavras-chave: Auditoria, divulgação, contingência, provisão, passivo trabalhista, evento subsequente, passivo contingente.

ABSTRACT

What has been the appropriation of contingency accounting relating to labor liability lawsuits generated by the branch of a company providing services in a small town of Para? The affiliate created an opportunity to provide services for a large mining company in Brazil has many work processes at the end of 2010 in that county. What is the impact of the values in the accounts of the company, its actual application as a contingency? In these journal entries which issues affect the company in general? This scenario brought us truthful information for the application of academic knowledge. The objective of this study is to measure, evaluate and demonstrate the effects of labor contingent liability through labor data collection procedures, comparing the financial statements, using the audit as a means of detection and analysis. As far as current regulation is able to assist the auditor and business?

Keywords: Audit, disclosure, contingency, provision, labor liabilities, subsequent event, contingent liability.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
1.1	OBJETIVO.....	6
1.2	HIPÓTESE.....	6
1.3	JUSTIFICATIVA.....	7
1.4	CENÁRIO.....	7
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	9
2.1	CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.....	9
2.2	PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES.....	11
2.3	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	11
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	13
3.1	AMOSTRAGEM.....	13
3.2	DETERMINAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE.....	15
3.2.1	ADEQUAÇÃO PARA A REALIDADE DO ESTUDO.....	17
3.3	TESTE DAS PROVISÕES.....	18
3.4	TESTE DE EVENTOS SUBSEQUENTES.....	18
4	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	19
4.1	DADOS GERENCIAIS.....	20
4.1.1	AMOSTRA.....	20
4.1.2	TEMPO DE TRAMITAÇÃO.....	21
4.1.3	MENSURAÇÃO DE VALORES PEDIDOS POR EVENTO/VERBA TRABALHISTA.....	22
4.1.4	LEVANTAMENTO DAS FUNÇÕES CITADAS NOS PROCESSOS TRABALHISTAS.....	23
4.1.5	MENSURAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS MÉDIOS PEDIDOS NOS PROCESSOS.....	24
4.2	TESTES DE AUDITORIA.....	24
4.2.1	DETERMINAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE.....	25
4.2.2	TESTE DAS PROVISÕES.....	25
4.2.3	TESTE DE EVENTOS SUBSEQUENTES.....	27
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
5.1	SUGESTÕES PARA MELHORIA.....	30
5.2	SUGESTÃO DE PESQUISAS FUTURAS.....	30
	REFERENCIAS.....	31
	GLOSSÁRIO.....	33
	APÊNDICES E ANEXOS.....	35
	APÊNDICE A – LISTA MESTRA DE DADOS E CÁLCULOS.....	36
	APÊNDICE B – LIVRO RAZÃO ANO 2009.....	54
	APÊNDICE C – LIVRO RAZÃO ANO 2010.....	56
	ANEXO A – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2009 E 2010 PUBLICADAS.....	68

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis das empresas mostram seu momento econômico. Em meio a tantos números; para cada usuário das informações esse busca dados que serão a base de análise e liberação ou não de benefícios para atender alguma necessidade do negócio da empresa.

Nós acadêmicos, buscamos ler as informações contábeis das empresas sob a ótica do conhecimento, buscando avaliar os dados conforme o que aprendemos nos livros e nas aulas memoráveis de nossos mestres.

Do universo numérico das demonstrações contábeis, este trabalho visa levantar um estudo de um único evento contábil: as contingências passivas. Vamos crescer um pouco neste caminho contábil, abrindo as informações sobre o tema e sua relação com as vertentes internas do negócio da empresa.

1.1 OBJETIVO

O passivo contingente gerado pelos processos trabalhistas - pretendemos com este estudo mensurar e demonstrar, através dos dados levantados e comparados às demonstrações contábeis, o impacto desse passivo, aplicando os conhecimentos de auditoria apreendidos durante a especialização.

1.2 HIPÓTESE

O Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) em seu Pronunciamento CPC 25 foi criado em 2009 para que a partir de 2010 fosse utilizado como norma efetiva nas contabilizações das provisões, dos passivos contingentes e dos ativos contingentes.

Como se trata de uma norma que pouco tempo tem de legalidade, supomos que as empresas ainda tenham alguma restrição à sua efetiva aplicação quando dos registros contábeis.

No estudo levantaremos os dados sobre os passivos trabalhistas, veremos sua contabilização e teremos informações sobre como tem sido a aplicação contábil desse passivo na entidade.

1.3 JUSTIFICATIVA

A provisão para contingência e sua evidência nas demonstrações financeiras das empresas é de grande importância no cenário de hoje. Na mensuração do passivo e na verificação da sua relevância, dá-se uma nova reflexão sobre a gestão da empresa, reflete sobre o lucro do negócio, dentre outras avaliações. No estudo em questão, verificaremos se o valor a ser mensurado referente ao passivo trabalhista e suas considerações poderiam modificar significativamente o resultado das demonstrações e o resultado econômico em relação ao lucro dos períodos estudados, bem como nos períodos posteriores. Os dados utilizados são de uma empresa que participa de licitações de grande porte e também com entidades públicas. Possuem um agravante que é a certificação *International Organization for Standardization - ISO 9001* que busca a excelência da qualidade de atendimento aos seus clientes. Também tem a particularidade de beneficiar seus funcionários com participação anual nos lucros que é vinculada a uma meta setorial a cumprir e aos resultados do período. O desfecho deste estudo poderá servir de base para implantação de ações que auxiliarão a gestão local na melhoria das condições de trabalho da filial da empresa devido ao reconhecimento dos pontos vulneráveis que têm influenciado na geração constante de processos judiciais trabalhistas.

1.4 CENÁRIO

A filial da empresa foco deste estudo é prestadora de serviços para uma grande empresa na área de mineração no Estado do Pará. Atualmente possui cerca de 70 (setenta) funcionários, onde a grande maioria trabalha na área técnica de manutenção de máquinas pesadas e veículos dentro dos limites empresariais da grande mineradora. Aberta a filial no ano de 2004, teve seu

primeiro processo trabalhista movido em 2006. De cunho informativo, a matriz da empresa em Belo Horizonte/MG possui um único processo trabalhista direto (movido por ex-funcionário) registrado nos últimos 8 (oito) anos e na filial localizada em São Luiz/MA possui 3 (três) registros.

A oportunidade de expansão territorial trouxe para a empresa uma nova realidade: os passivos trabalhistas gerados pelos aspectos regionais do Pará. No local há emigrantes de todo o estado e também dos estados vizinhos, que buscam crescimento profissional e retorno financeiro. A empresa mineradora terceiriza a grande parte de sua mão de obra de empresas como a do nosso estado, pois isso a auxilia na agilidade de encontrar novos profissionais, e a exime da parte burocrática da administração desse pessoal, bem como do passivo gerado posteriormente. Esse passivo é um risco inerente ao negócio daquela região (região Norte do País). A movimentação onerosa movida pelos processos deve-se a fatores que a legislação trabalhista atual não consegue ainda dirimir homoganeamente. O nosso País possui muitas realidades de relações e situações de trabalho, onde a legislação necessita se adequar e evoluir juntamente com os tempos para minimizar a quantidade de interpretações existentes atualmente. Essa limitação trabalhista é que servirá de base para atingirmos nosso propósito: a devida configuração contábil desta realidade no patrimônio da entidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A mensuração e contabilização das contingências passivas trata-se de um evento contábil normatizado. Segue o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 25 que nos direciona na identificação, mensuração e obrigação de divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes. Devido à amplitude deste estudo é válido descrevermos sobre evento subsequente, normatizado através do CPC 24 juntamente com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TA 560. Como método de mensuração em percentuais ou monetários do passivo contingente, utilizaremos o método demonstrado no FIPECAFI, que remete aos cálculos utilizados pela Comissão de Valores Monetários (CVM) para as Sociedades por Ações (aplicável às demais empresas). Para trazeremos entendimento ao estudo proposto, algumas definições e orientações didáticas serão necessárias.

Estamos principalmente tratando de dados referentes às contingências; à provisão do passivo gerado pela existência dos processos trabalhistas, bem como a apropriação desse passivo contingente nas demonstrações contábeis.

2.1 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

As contingências passivas são passivos passíveis de mensuração, e que devido a sua natureza provável de realização, é devida a sua contabilização como forma de aproximar a realidade da empresa a seu futuro próximo de desembolso. Enquanto o CPC 25 de 2009 norteia como mensurar, contabilizar e divulgar os passivos, algumas outras normas já discorriam sobre o assunto.

A NBC T 11.2.15 – afirma que:

O auditor deve adotar procedimentos para assegurar-se que todas as contingências passivas relevantes, decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos em disputa, foram identificadas e consideradas pela administração da entidade na elaboração das demonstrações contábeis.

Na deliberação CVM 489/05 a contingência passiva julgada provável em exercício futuro deve ser registrada contabilmente por meio da formação da provisão, quando for possível estimar seu valor.

As contingências passivas geralmente vêm em consequência de eventos futuros, ou seja, um conjunto de situações que envolvem uma circunstância de risco em função do grau de incerteza de sua realização e, podem representar perda para a empresa.

De acordo com o Princípio do Conservadorismo/Prudência, só devem ser contabilizadas as contingências que representarem, na sua efetivação, perda para a empresa e, seu montante for passível de estimativa, assim o fato deve ser classificado como uma contingência passiva. No segundo momento deve-se observar se o fato gerador dessa contingência já ocorreu, devendo nesse caso, ser constituída uma provisão; porém, se houver a ocorrência de prováveis eventos sem que seu fato gerador já tenha sido realizado, deve então, neste momento, ser constituída uma reserva para contingência que tem a característica de reforço ao capital social.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações – FIPECAFI (2007, p.247), quanto às contingências passivas, quando julgadas prováveis e quando puderem ter seus valores estimados, devem ser registradas por meio da formação de uma provisão, e, quando não puderem ter seus valores estimados, devem ainda ser mencionados em notas explicativas especificando o porquê de seus valores não poderem ser estimados.

Ainda de acordo com Marion (2003, p.118) devem-se divulgar as contingências por tipo passivo contingente a menos que as possibilidades de desembolso para liquidação seja remota, contemplando:

- a – Breve descrição da natureza do passivo contingente e sempre que praticável;
- b – Estimativa de efeito financeiro;
- c – Indicação de incertezas do valor a prazo de qualquer pagamento;
- d – Qualquer reembolso eventual.

2.2 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 25, editado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que direciona como deve ser a aplicação da contabilização de provisões e de passivos contingentes; este define no item 10 que Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos; Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. A provisão pode ser distinta de outros passivos, divulgada separadamente; Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação; Obrigação legal é uma obrigação que deriva de contrato, legislação ou outra ação da lei. Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não tem probabilidade de saída de recurso da entidade ou não é passível de mensuração confiável.

2.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido a natureza deste trabalho, a provisão do passivo contingente ter sua importância nas demonstrações contábeis da empresa, faz-se necessário falarmos sobre o evento subsequente.

Atualmente nas auditorias é sempre realizado o teste de eventos subsequentes para verificação do corte de lançamentos entre o ano encerrado e a abertura de um novo ano contábil. Verifica-se se os eventos contábeis foram devidamente lançados em seus períodos respectivos, para não incorrerem em encerramentos com saldos errados.

Na NBC TA 560 (2009, itens 2 e 5), aprovada pela Resolução CFC nº 1.225/09, sobre eventos subsequentes, define que Os eventos subsequentes são eventos ocorridos entre a data das demonstrações contábeis e a data do parecer do auditor independente e fatos que chegaram ao conhecimento do auditor independente após a data do seu parecer.

No Pronunciamento do CPC 24 – Evento Subsequente, analisa o tratamento nas demonstrações de eventos, favoráveis ou não, ocorridos entre a data das demonstrações contábeis (mencionada como “data do balanço” nesse pronunciamento) e a data na qual é autorizada a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

Ainda, na NBC T 11 – transações e eventos subsequentes são:

Evento entre a data do balanço e a data do parecer que possam demandar ajuste nas demonstrações contábeis ou a divulgação de informações ou notas explicativas.

Para formar opinião sobre as demonstrações contábeis, é importante considerar a existência de eventos não revelados pela administração nas demonstrações contábeis que tenham efeitos relevantes sobre as mesmas.

Nossa necessidade será realizar a leitura e interpretação das demonstrações contábeis dos anos de 2009 e 2010, identificando as contas relacionadas aos lançamentos desses passivos gerados pelos processos trabalhistas, identificando como a empresa tem realizado sua contabilização e apropriação; se os lançamentos encontrados condizem com os dados existentes para exame, como esses dados afetam a realidade da empresa nos aspectos contábil e administrativo; de acordo com o alcance possível por este estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como parte do estudo proposto e sua área de aplicação – a auditoria contábil – é importante ressaltar que como objeto da Auditoria, temos alguns itens básicos para nortearmos o trabalho:

- Comprovação pelo registro de que são exatos os fatos patrimoniais;
- Demonstração dos erros e fraudes encontrados;
- Sugestão de providências cabíveis, visando à prevenção de erros e fraudes;
- Verificação de que a contabilidade é satisfatória sob o aspecto sistemático e de organização;
- Verificação do funcionamento do controle interno;
- Proposição de medidas de previsão de fatos patrimoniais, com o propósito de manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade.

Pelos itens acima citados, temos os testes listados a seguir para realizar:

1. Teste de detalhe de saldo da conta existente sobre o passivo contingente; confrontando o saldo com os lançamentos gerados e valores pagos;
2. Teste de detalhes de transações, conferência da movimentação;
3. Procedimentos de revisão analítica.

3.1 AMOSTRAGEM

Devido ao universo geral de processos trabalhistas ser um número limitado, a amostra utilizada difere num percentual muito diminuto do total nas seguintes condições:

- a. Somente inclusos os processos relativos à filial do Pará que opera serviços para a empresa mineradora;
- b. No estudo estão informados todos os processos sem conclusão desde a abertura da filial; ou seja, os encerrados anteriormente a 2009 não foram considerados;
- c. Excluídos os dados dos processos cujos reclamantes desistiram da ação sem julgamento do mérito (encerramento sem ônus por desistência do reclamante – 18 processos).

Segundo a NBC T 11 (item 11.2.9.3), na amostragem deve ser determinada a extensão tendo relação direta com o volume de transações geradas pela entidade na área ou transação objeto do exame como também com os efeitos na posição patrimonial e financeira da entidade e o resultado por ela obtido no período.

Os dados aqui compilados serão resgatados dos seguintes meios:

- a. Levantamento de dados (em meio físico) dos processos trabalhistas listados até a emissão em dezembro de 2010 – neles teremos a relação dos eventos onerosos, dos pagamentos realizados e dos encerramentos dos mesmos;
- b. Consulta adicional no site do Tribunal Regional do Trabalho do Pará;
- c. Cópia das Demonstrações Contábeis publicadas, referente aos anos históricos de 2009 e 2010 (Anexo A), para verificar a aplicação da contingência e provisão do passivo referente aos processos trabalhistas nas mesmas. Devido à importância do estudo, bem como a discricão na divulgação dos dados da empresa em estudo, as informações sobre a identificação (Razão Social, CNPJ) foram retiradas no anexo citado;
- d. Cópia do Livro Razão dos anos de 2009 e 2010; dados que informam a movimentação registrada das contas relativas a este estudo;
- e. Cópia de dados de parecer independente anterior que demonstra o assunto de passivo contingente ou provisões, caso exista;
- f. Averiguação junto à gestão de RH/Jurídico bem como à Controladoria a forma de análise para mensuração do risco contingente nesses processos – utilizando método de representação formal descrito na NBC TA 580;

Ainda na NBC T 11 informa que se deve prezar pela suficiência do material de evidência: tamanho e características, competência do material de evidência (confiabilidade) tanto dos dados contábeis como das informações que os confirmam.

De acordo com Boynton (2004, p.185) a confiabilidade dos registros contábeis se relaciona diretamente com a eficácia dos controles internos do cliente.

3.2 DETERMINAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE

De acordo com o FIPECAFI (2007, p. 288 e 289), a avaliação do passivo deve estruturar-se em:

- A – praticamente certo,
- B – provável,
- C – possível,
- D – remoto.

Como decorrência dessa classificação o tratamento contábil das contingências passivas seguirá o seguinte esquema do Anexo I da Norma e Procedimento Contábil (NPC) 22, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Deliberação nº 489, de 03 de outubro de 2005, conforme demonstramos no Quadro 1:

Quadro 1 – Avaliação para mensurar passivo contingente

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DESEMBOLSO	TRATAMENTO CONTÁBIL
A- Praticamente certo – mensurável com suficiente segurança	Provisionar
B- Provável – não mensurável com suficiente segurança	Divulgar em notas explicativas
C- Possível	Divulgar em notas explicativas
D- Remota	Não divulgar em notas explicativas

Lei § 19 e §31 da CVM 489/05

Fonte: FIPECAFI, 2007, p.288.

A escrituração contábil deve ser registrada como segue:

D – Despesa do exercício no qual registrou a receita, que acabará por ser a origem da perda ou no exercício em que a empresa identificou a existência do passivo (data do processo trabalhista). A conta de provisão poderá ser inserida tanto no curto quanto no longo prazo (depende da época prevista para a liquidação). Os casos têm de ser analisados com a administração e jurídico, considerando provável desembolso futuro (atendido requisitos da Deliberação CVM nº 489/05) a empresa DEVE reconhecer as respectivas provisões.

C – Contrapartida da saída ou provisão onerosa.

No FIPECAFI (2007, p. 288 e 289), ainda demonstra exemplos para mensuração do passivo. A forma de mensuração da provisão está descrita conforme Deliberação CVM nº 489/05:

Exemplo 1: processo trabalhista provável pagamento de indenização – a probabilidade de ocorrência do desembolso futuro pela tabela:

Quadro 2 – Exemplo 1.a para determinar a probabilidade de ocorrência do passivo contingente

CENÁRIO	DESEMBOLSO (R\$ MIL)	PROBABILIDADE DE OCORRENCIA
A	100	10%
B	90	60%
C	80	30%

Fonte: FIPECAFI, 2007, p. 289

Como o cenário B representa a maior probabilidade, é recomendado que essa provisão seja reconhecida pelo valor de R\$ 90.000,00, pois é a melhor estimativa de perda.

Alternativamente poderíamos ter uma distribuição de valores e de probabilidades conforme abaixo:

Quadro 3 – Exemplo 1.b para determinar a probabilidade de ocorrência do passivo contingente

CENÁRIO	DESEMBOLSO (R\$ MIL)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA
A	150	35%
B	90	40%
C	70	25%

Fonte: FIPECAFI, 2007, p. 289, 290

Nesse caso o cenário B representa a maior probabilidade de ocorrência, entretanto existe grande variabilidade na expectativa dos desembolsos futuros, além de as diferenças entre as probabilidades de ocorrência serem bastante pequenas.

Como as expectativas de A e B são aproximadas deve-se conservadoramente reconhecer no maior valor, ou seja, o valor de R\$ 150.000,00.

Exemplo II – os processos de mesma natureza, julgada por juízes diferentes, onde é provável pagamento indenizatório. A probabilidade segue:

Quadro 4 - Exemplo 2.b para determinar a probabilidade de ocorrência do passivo contingente

CENÁRIO	DESEMBOLSO (R\$ MIL)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA
1	100	75%
2	70	50%
3	30	80%
4	120	75%
5	80	45%

Fonte: FIPECAFI, 2007, p. 290

Considerando o parágrafo 31 da Deliberação CVM nº 489/05, o montante será provisionado pela ponderação de todos os possíveis desfechos em relação à probabilidade de sua ocorrência. Assim, o montante a ser provisionado é de R\$ 260.000,00 e não o valor total dos processos trabalhistas.

3.2.1 ADEQUAÇÃO PARA A REALIDADE DO ESTUDO

Nossa amostra é composta da seguinte realidade:

- a. 107 (cento e sete) processos trabalhistas;
- b. 2 (duas) varas de julgamento da justiça do trabalho, que operam cada uma com 2 (dois) juízes;
- c. Vários aspectos variáveis denominados eventos ou verbas trabalhistas, que estão descritos nos processos – 9 (nove) principais. No valor informado de cada evento somaram-se os reflexos que cada um produziu.
- d. Os dados levantados estão descritos no Apêndice A – Tabela Mestra de Dados e Cálculos.

Devido à realidade descrita e verificando o princípio do conservadorismo, aliando às informações jurídicas e administrativas, nosso levantamento trará a avaliação do passivo contingente para cada ano estudado (2009 e 2010), a soma do(s) valor(es) do(s) evento(s)/verba(s) trabalhista(s) em sua probabilidade de ocorrência (A – praticamente certo, B – provável, C – possível, D – remoto) para cada processo trabalhista listado. Assim teremos uma mensuração reproduzível.

3.3 TESTES DAS PROVISÕES

De acordo com Almeida (1996, p.278 e 279), para o teste das provisões precisaremos do que segue:

1. Preparar papel de trabalho para cada conta de provisão, dando os seguintes detalhes:
 - Saldo no início do período;
 - Pagamentos efetuados;
 - Provisões constituídas no ano,
 - Saldo no fim do período.
2. Conferir o saldo no início do período com os papéis de trabalho da auditoria do ano anterior;
3. Inspeccionar documentação comprobatória para os pagamentos efetuados;
4. Conferir os cálculos e analisar a natureza das provisões constituídas no ano e quando aplicável, cruzar os respectivos valores com a demonstração do resultado do exercício;
5. Conferir o saldo no fim do período com o razão geral da contabilidade para a mesma data.

3.4 TESTE DE EVENTOS SUBSEQUENTES

Ainda de acordo com Almeida (1996. P.279) verificar se os eventos subsequentes foram adequados nas demonstrações financeiras sob a forma de ajuste ou divulgação em nota explicativa.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Boynton (2002, p. 174) o auditor deve obter suficiente conhecimento e entendimento do negócio {...} para entender os eventos, transações e práticas que podem ter efeito importante sobre as demonstrações contábeis.

Em aspectos gerais, a empresa em estudo é de grande porte – conjunto de controle comum que tem no exercício anterior receita bruta anual superior a trezentos milhões de reais; possui 6 (seis) filiais. O seu balanço é unificado. O balanço publicado encontra-se anexo (Anexo A).

O controle dos dados dos processos trabalhistas é realizado pelo setor de Recursos Humanos. Este é responsável pelo recebimento da petição inicial emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho do Estado onde o processo foi gerado. O próximo passo é enviar cópia do documento recebido ao setor jurídico contratado (a empresa não possui o setor em sua estrutura) para o mesmo analisar e enviar resposta do levantamento das provas que deverão ser juntadas ao processo para a devida defesa. Também é enviada cópia do documento para a gerência da filial, para ciência e providência do preposto quando houver a realização da audiência. Quanto menor o valor total que o reclamante totalizou na petição, menor é o prazo para julgamento da causa solicitada no processo. A contabilidade da empresa só toma conhecimento dos processos quando há algum pagamento realizado, pois recebem a informação do setor financeiro, via contabilização dos pagamentos. Durante o andamento processual trabalhista ocorrem pagamentos nas seguintes situações:

- Quando o juiz estipula a realização de perícia: durante o processo a perícia é paga pela reclamada (a empresa) com devido ônus à sucumbência – ao final do processo esta despesa é assumida pela parte que não foi beneficiada pelo laudo pericial; seu lançamento é apropriado em Depósitos Judiciais para Recursos – Ativo Não Circulante (ANC);

- Quando o juiz determinar uma sentença e a empresa não concordar com o que o juiz concluiu como o valor devido pagar, então o setor jurídico impetra recursos (denominados ordinário, de revista ou agravo) que são acompanhados de depósitos judiciais em valores consideráveis; o lançamento contábil também é apropriado em Depósitos Judiciais para

recursos – ANC. Nesse passo inclui-se também o pagamento das taxas denominadas custas do processo.

- Quando após todas as possibilidades de defesas possíveis através dos pedidos de recursos realizados, o juiz determinar o pagamento final de valor em favor ao reclamante. Nesse caso, se tiver valor lançado em Depósitos Judiciais para recursos – ANC será apropriado como despesa, e tendo algum valor devolvido pela justiça do trabalho, esse será revertido para o Ativo Circulante da empresa. No caso de não haver nenhum valor lançado para o processo, o montante determinado na sentença será lançado direto no resultado do exercício.

Todo o ônus desses processos trabalhistas na Justiça do Trabalho é assumido pela empresa. Apesar de constar nos processos como responsável solidária, a mineradora não se responsabiliza por pagamentos judiciais trabalhistas.

4.1 DADOS GERENCIAIS

Em complemento ao objetivo deste trabalho oportunamente elaboramos o levantamento de alguns aspectos administrativos para aproveitamento das informações pela empresa estudada. Os dados servirão para avaliações gerenciais.

4.1.1 AMOSTRA

A amostra relata todos os processos gerados para a filial desde a sua abertura, até os inscritos no final do ano de 2010, porém os que já foram encerrados antes de 2009 não estão contemplados.

4.1.2 TEMPO DE TRAMITAÇÃO

O tempo de tramitação ou duração de cada processo foi avaliado somente para os que possuem o encerramento dentro do período estudado. A mensuração utilizada é de tempo em meses para julgamento do mérito, considerando como data inicial a audiência inaugural e como data final a audiência de julgamento ou data da sentença publicada.

Tabela 1 – Tempo de tramitação dos processos encerrados no período de estudo

Número do processo	Ano do processo	Mês/Ano Audiência Inicial	Total de meses até o encerramento
740	2007	01/03/2008	13
1943	2007	01/06/2008	18
2282	2007	01/08/2007	31
2516	2007	01/08/2008	16
104	2008	01/10/2008	3
241	2008	01/10/2008	13
275	2008	01/10/2008	17
762	2008	01/02/2009	1
1185	2008	01/03/2009	4
1615	2008	01/09/2008	10
1711	2008	01/05/2009	1
2236	2008	01/08/2009	11
2729	2008	01/04/2009	1
2780	2008	01/10/2009	1
2821	2008	01/10/2009	1
2824	2008	01/04/2009	1
2830	2008	01/04/2009	1
227	2009	01/04/2009	1
228	2009	01/04/2009	1
693	2009	01/05/2009	1
709	2009	01/07/2009	3
812	2009	01/10/2009	1
1165	2009	01/06/2009	3
1455	2009	01/08/2009	13
2059	2009	01/10/2009	1
2060	2009	01/10/2009	1
249	2010	01/08/2010	1
		MÉDIA	6

Fonte: Dados extraídos do Apêndice A

Como podemos observar acima, os processos de 2007 e 2008 levaram maior tempo para o encerramento. Como informado anteriormente, o valor da causa influencia nesse aspecto. A média de tempo entre a audiência inicial e o encerramento do processo é de 6 (seis) meses,

porém, se avaliarmos mais profundamente, muitos processos de 2009 não foram encerrados até o final do ano de 2010. Esta média informada será melhor calculada se o estudo aqui proposto for ampliado para os próximos anos.

4.1.3 MENSURAÇÃO DE VALORES PEDIDOS POR EVENTO/VERBA TRABALHISTA

Outro aspecto interessante para avaliação administrativa é saber quais foram os principais eventos reclamados nos processos. No Apêndice A temos listados todos os eventos e seus valores. Abaixo elaboramos a Tabela 2, demonstrando ordenadamente os eventos/verbas trabalhistas em relevância monetária.

Tabela 2 – Eventos/verbas trabalhistas destacados por montante do valor pedido nos processos

HORA IN ITINERE	HORA EXTRA	ADICIONAL PERICULOSIDADE	EQUIPARAÇÃO SALARIAL	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	DANO MORAL
R\$2.843.615,88	R\$2.602.335,58	R\$1.390.998,29	R\$480.894,33	R\$399.266,96	R\$401.878,31
HORA INTRAJORNADA	ADICIONAL NOTURNO	ADICIONAL TRANSFERENCIA	REEMBOLSO DESCONTOS	-	OUTROS
R\$363.447,37	R\$110.343,13	R\$36.086,47	R\$28.733,49	-	R\$546.021,61

Fonte: Dados extraídos do Apêndice A

Na tabela acima percebemos que as verbas trabalhistas de maior destaque em valor reclamado são: Hora *In Itinere*, Hora Extra e Adicional de Periculosidade. Os valores encontrados são referentes aos 107 (cento e sete) processos listados no Apêndice A. Apesar do valor destacado em “Outros” ser expressivo, esta verba representa todos os outros eventos/verbas de menor relevância que compuseram os valores reclamados de cada processo.

4.1.4 LEVANTAMENTO DAS FUNÇÕES CITADAS NOS PROCESSOS TRABALHISTAS

O levantamento das funções em que os ex-funcionários eram registrados também é um aspecto importante para a administração da empresa. A Tabela 3 demonstra quais funções movimentaram mais os tribunais da justiça do trabalho do Estado do Pará, vejamos:

Tabela 3 – Levantamento anual de processos trabalhistas gerados por função

FUNÇÃO	PROCESSOS	2009	2010	TOTAIS
	ANTERIORES A 2009			
AJUDANTE ELETRICISTA	1			1
AJUDANTE DE MECÂNICO		1	1	2
ASSISTENTE PESSOAL	1			1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1		2
AUXILIAR ALMOXARIFADO		1		1
ELETRICISTA	3	6	9	18
LAVADEIRA			1	1
LUBRIFICADOR		3	2	5
MECÂNICO		3	7	10
PROGRAMADOR MANUTENÇÃO	1	1	2	4
SOLDADOR		3		3
SUPERVISOR CONTRATOS	1	1	2	4
TÉCNICO ELETROMECAÂNICO	12	12	1	25
TÉCNICO ELETRÔNICO	3	4		7
TÉCNICO MECÂNICO	6	10	4	20
TÉCNICO MECÂNICO LIDER		2		2
TÉCNICO SEG TRABALHO		1		1
TOTAIS	29	49	29	107

Fonte: Dados extraídos do Apêndice A

Destacam-se os Técnicos Eletromecânicos 25 (vinte e cinco), Técnicos Mecânicos 20 (vinte), Eletricistas 18 (dezoito) e os Mecânicos 10 (dez). Levando em consideração que as funções de Técnico Mecânico e Mecânico executam o mesmo trabalho, diferenciando a nomenclatura devido à formação acadêmica; generalizamos Mecânicos e Técnicos Mecânicos como uma só função, totalizando para esses 30 (trinta) processos gerados no período.

4.1.5 MENSURAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS MÉDIOS PEDIDOS NOS PROCESSOS

Remetendo-se aos dados encontrados no Apêndice A, é importante ressaltar qual é o valor médio pedido por processo trabalhista. Na tabela abaixo, levantamos esses valores em cada ano estudado. Temos então:

Tabela 4 – Valor médio anual pedido por processo trabalhista

ANO	TOTAL DE PROCESSOS	VALOR TOTAL DAS RECLAMATORIAS	VALOR MÉDIO POR RECLAMATÓRIA
2009	48	R\$3.713.376,23	R\$77.362,00
2010	29	R\$3.846.489,95	R\$132.637,58
TOTAL	77	R\$7.559.866,18	R\$98.180,08

Fonte: Dados extraídos do Apêndice A

Observamos acima que os valores pedidos nos processos trabalhistas aumentaram consideravelmente. No ano de 2009 o valor médio foi em torno de R\$77.000,00, e no ano posterior foi aproximadamente de R\$132.000,00; um aumento de 71%.

4.2 TESTES DE AUDITORIA

Numa auditoria contábil verificamos as demonstrações financeiras, registros, transações e operações de uma entidade com o objetivo de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras, dentre outros documentos da entidade. A auditoria também identifica deficiências no sistema de controle interno e no sistema financeiro e apresenta recomendações para melhorá-los.

Os testes aqui definidos e aplicados são de teor totalmente operacional. A base de nosso estudo é a verificação da contabilização de evento citado nas demonstrações contábeis publicadas da empresa. Dentro do nosso escopo, buscamos comprovar pelo registro de que são exatos os fatos patrimoniais; verificamos se a contabilidade está satisfatória sob o aspecto sistemático e de organização; verificamos o funcionamento do controle interno; sugeriremos

providências visando à prevenção de erros e proporemos medidas de previsão de fatos patrimoniais, com o propósito de manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade.

4.2.1 DETERMINAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE

Para termos valores mais próximos da realidade, alguns fatores foram determinantes:

- Para todos os pedidos consideramos a verba denominada Hora *In Itinere* como certa de ocorrer o desembolso, pois devido à localização da mineradora ser de difícil acesso e demandar transporte específico (que a própria mineradora fornece), configura-se a certeza desse evento.
- Para as funções que trabalham com eletricidade, também consideramos certos de ocorrência do desembolso os pedidos de periculosidade;
- A verba denominada “Outros” consideramos remota, por sua natureza de desembolso bastante improvável.

Diante dos fatos relatados e cálculos realizados, tivemos então a seguinte constatação:

Tabela 5 – Mensuração do Passivo Contingente

ANO	A - PRATICAMENTE CERTO	B – PROVÁVEL	C - POSSÍVEL	D - REMOTO	TOTAIS
2009	R\$1.534.655,96	-	R\$1.058.977,64	R\$1.119.749,02	R\$3.713.382,62
2010	R\$1.146.522,36	-	R\$807.375,88	R\$1.892.595,46	R\$3.846.493,70
TOTAL GERAL	R\$2.681.178,32	-	R\$1.866.353,52	R\$3.012.344,48	R\$7.559.876,32

Fonte: Dados extraídos do Apêndice A

4.2.2 TESTE DAS PROVISÕES

Quando do levantamento da conta patrimonial referente a este estudo nas Demonstrações Contábeis, especificamente no Balanço Patrimonial verificamos a conta denominada Depósitos Judiciais para Recursos – participante do ANC. Os saldos informados são para 2009 e 2010 respectivamente R\$465.202,00 e R\$871.628,00. Ao confrontar com os dados descritivos do Livro Razão – Apêndices B e C, encontramos valores menores – R\$87.852,00

e R\$355.488,14. Indagamos ao setor contábil e constatamos que a conta mencionada no Balanço não é somente para lançamentos dos depósitos de processos trabalhistas; a conta possui outros registros relacionados a depósitos judiciais noutras esferas (é uma conta sintética). O restante do valor encontra-se segregado no Livro Razão de acordo com as contas analíticas. Consideramos, para o nosso estudo, a descrição analítica dos depósitos judiciais para os processos trabalhistas no Livro Razão e o somatório do mesmo para os anos em questão. Desta forma, conferimos e confrontamos os dados do Livro Razão (Apêndices B e C) com a Lista Mestra de Dados e Cálculos (Apêndice A) e verificamos algumas divergências:

- Os valores referentes a custas de processo são lançados diretamente em despesas (salvo raras exceções), pois não se encontram lançados no Livro Razão para a conta estudada;
- Grande parte dos valores referentes aos pagamentos de perícias também foi lançado em despesas, pois é incidente a falta de evidência de lançamento no Livro Razão;
- Não há padronização nos lançamentos desta conta: temos também valores de depósitos para recursos não relacionados na mesma.

Na execução dos testes das provisões temos então os seguintes dados:

Tabela 6a – Dados do teste de auditoria para as Provisões do Passivo Contingente referente o possível desembolso – ano 2009

ITENS	2009
Saldo do início do Período	R\$0,00
Pagamentos efetuados	R\$158.538,30
Provisões constituídas no ano – estão registrados nesta conta valores pagos	R\$87.852,00
Saldo do final do período	R\$87.852,00
Valor do Contingente Calculado conforme Tabela 5	R\$1.534.655,96
Conferência do saldo no início do período com os papéis de trabalho da auditoria do ano anterior	Não há auditoria anterior.
Inspeccionamento da documentação comprobatória para os pagamentos efetuados – processos trabalhistas, comprovantes de pagamentos, Livro Razão e Balanço Patrimonial.	Verificado; possui divergências. Não há controle interno para o lançamento contábil desta provisão.
Conferência dos cálculos e análise da natureza das provisões constituídas no ano e quando aplicável, cruzamento dos respectivos valores com a Demonstração do Resultado do Exercício.	Dados conferidos e calculados; não há provisão para o passivo contingente, somente lançamento dos pagamentos efetuados. São lançados na conta de Depósitos Judiciais para Recursos no Ativo Não Circulante.
Conferência do saldo no fim do período com o Razão geral da contabilidade para a mesma data.	Conferido os dados do Livro Razão com a movimentação dos processos trabalhistas. O Livro Razão apresenta Lançamento a menor em R\$70.686,30

Fonte: Valores extraídos do Apêndice A

Tabela 6b - Dados do teste de auditoria para as Provisões do Passivo Contingente referente o possível desembolso – ano 2010

ITENS	2010
Saldo do início do Período	R\$21.755,37
Pagamentos efetuados	R\$355.477,27
Provisões constituídas no ano – estão registrados nesta conta valores pagos	R\$293.904,90
Saldo do final do período	R\$315.660,27
Valor do Contingente Calculado conforme Tabela 5	R\$1.146.522,36
Conferência do saldo no início do período com os papéis de trabalho da auditoria do ano anterior	Não há auditoria anterior
Inspecionamento da documentação comprobatória para os pagamentos efetuados – processos trabalhistas, comprovantes de pagamentos, Livro Razão e Balanço Patrimonial	Verificado; possui divergências. Não há controle interno para o lançamento contábil desta provisão.
Conferência dos cálculos e análise da natureza das provisões constituídas no ano e quando aplicável, cruzamento dos respectivos valores com a Demonstração do Resultado do Exercício	Dados conferidos e calculados; não há provisão para o passivo contingente, somente lançamento dos pagamentos efetuados. São lançados na conta de depósitos judiciais para recursos no Ativo Não Circulante.
Conferência do saldo no fim do período com o Razão geral da contabilidade para a mesma data	Conferido os dados do Livro Razão com a movimentação dos processos trabalhistas. - O Livro Razão está com Lançamento a menor em R\$61.572,37 ; - O processo 2282/2007 encerrado em 2010 não teve a contabilização devida. Valores aproximados sem lançamento devido de R\$210.249,58; observamos lançado de apenas R\$5.357,25.

Fonte: Valores extraídos do Apêndice A

4.2.3 TESTE DE EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido à realidade da empresa não foi possível a aplicação do teste de eventos subsequentes. A empresa, objeto do estudo não provisiona o passivo contingente, não observa o princípio do conservadorismo e não há a devida divulgação desse passivo em suas Demonstrações Contábeis. Sem a provisão, não há como executar testes de corte para evidenciar a devida aplicação do evento subsequente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em indagações com a gerência de recursos humanos da empresa bem como o setor contábil, não há políticas internas descritas que identificam, avaliam e/ou contabilizam as contingências passivas.

Não existe um controle interno que proporcione elementos para a contabilização deste passivo. Os valores referentes à parte específica de processos trabalhistas demonstrados na conta sintética de Depósitos Judiciais para Recursos e encontrados nas Demonstrações Contábeis, são (em parte) os que receberam pagamentos no andamento dos processos trabalhistas através dos recursos (ordinário, revista ou agravo), honorários periciais e custas – sem critério, para esta contabilização, visto que conforme informado nas Tabelas 6a e 6b temos R\$70.000,00 sem lançamento em 2009 e R\$61.000,00 sem lançamento em 2010, o que nos faz crer que os valores foram oferecidos diretamente como despesa nos referidos anos. Nessa avaliação ainda encontramos um processo trabalhista de 2007, encerrado em 2010, que não teve a devida contabilização e baixa da conta – dados na Tabela 6b, e os detalhes no Apêndice A.

Nas Demonstrações Contábeis divulgadas dos anos em estudo – Anexo A – não há nota explicativa que informa valores referente à contingência passiva.

Utilizamos o método descrito no Capítulo 3 – Auditoria Contábil – para mensurar o passivo contingente, pois na empresa não há uma regra fixa para determinar um valor de “acordo” para encerramento de tais processos; se estipula o valor mediante o andamento processual individual.

Conforme vimos descrito no Capítulo 2 sobre a fundamentação teórica, é relevante a correta aplicação do passivo contingente. Agregando mais informação ao estudo, buscamos mais uma forma de avaliação e na relevância da materialidade encontramos alguns parâmetros comparativos; evidenciados na tabela abaixo:

Tabela 7 – Mensuração da relevância da Materialidade

INDICES DE RELEVÂNCIA DA MATERIALIDADE	2009	2010
10% LAIR	% LAIR – R\$2.634.105,00	% LAIR – R\$4.069.066,00
1% Ativo Total	% Ativo Total – R\$2.730.279,00	% Ativo Total – R\$3.940.400,00
1% Patrimônio Líquido	% Patrimônio Líquido –	% Patrimônio Líquido –
1% Faturamento	R\$1.188.949,00 % Faturamento = R\$1.877.890,00	R\$1.339.589,00 % Faturamento – R\$2.231.128,00
Valor do Contingente Calculado conforme Tabela 5	R\$1.534.655,96	R\$1.146.522,36

Fonte: Valores extraídos do Anexo A e Tabela 5.

Destacamos em 2009 o valor em % Patrimônio Líquido, pois a mensuração do passivo contingente realizada para o ano citado excedeu a esse valor. Em 2010, o valor mensurado aproxima-se do mesmo índice. Vale citar que todo o passivo trabalhista estudado refere-se a filial do Pará e os dados da relevância da materialidade acima mensurada foram calculados sobre os valores encontrados no balanço unificado de toda a empresa.

Devido à certificação da ISO 9001 a empresa obriga-se à contratação de auditoria externa, porém não há evidências de parecer de auditoria emitido sobre as contingências.

Por se tratar de empresa de capital fechado, com sócios e direção familiar, até o presente momento a mensuração e contabilização do passivo contingente não é vista como fator de relevância para seu lançamento nas demonstrações contábeis. Indagamos a respeito da forma atual dos lançamentos contábeis do evento; o setor contábil informou-nos que não tem acesso direto às informações iniciais dos processos trabalhistas; não tem pessoal disponível para essas mensurações e o registro das provisões afetaria acentuadamente o resultado do exercício. Conseqüentemente assumir a provisão do contingente nas demonstrações contábeis afetaria a distribuição de lucros aos sócios e também aos funcionários. Ocorreu também que é uma situação de difícil aplicação, visto que se contabilmente a empresa apropria um valor que considera certo de perder, os advogados dos ex-funcionários podem vir a utilizar da informação para obter sucesso nas causas que defendem.

5.1 SUGESTÃO PARA MELHORIAS

Para a devida mensuração e lançamento contábil, a contabilidade deverá ter conhecimento dos processos juntamente com o setor de recursos humanos quando o documento for recebido na empresa, e de acordo com os dados históricos traçar a mensuração mais confiável possível. No Pronunciamento CPC 25, no item 28, está claro a determinação da necessidade de divulgação do passivo contingente. A empresa está desobrigada do reconhecimento, caso seja remota a possibilidade de saída de recursos, o que não é a realidade da entidade em questão.

De posse do percentual de pagamentos por eventos, podem estipular o valor percentual de possíveis perdas nos processos em aberto, e assim iniciar nova abordagem para lançamento das contingências. Seria interessante ter maiores informações nos processos para realizar esta avaliação, pois nos processos alencados no Apêndice A, dos processos encerrados foram poucos que forneciam a memória de cálculo dos eventos pagos, devido ao encerramento por ocasião de acordo.

O trabalho aqui não esgota o assunto, mas espera colaborar nas contabilizações dos passivos contingentes. No País temos os instrumentos para direcionar, mas não existem leis para seu devido cumprimento. Este fato deixa espaço para as empresas interpretarem a forma e o tempo de como contabilizar seus passivos. Mas também é fato que caminhamos para maior legalização destes passos contábeis, para que a padronização seja uma realidade em nossa nação.

5.2 SUGESTÃO PARA FUTURAS PESQUISAS

Como a obrigatoriedade do tema é recente, sendo implantada por lei em 2009, vigendo a partir das demonstrações contábeis de 2010, sugerimos que busquem novos estudos de caso para efeito comparativo e de real aplicação contábil. Hoje a realidade anda a passos curtos na mensuração e apropriação contábil do passivo contingente, mas com o avanço das normas com padronização internacional e também da tecnologia de dados, o mundo caminhará para o progresso nas informações contábeis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti – **Auditoria** – Um curso moderno e completo - 5^a edição, São Paulo, Atlas, 1996.

BOYNTON, William C.; JOHSON, Raymond N.; KELL, Walter G. – **Auditoria** – 7^a edição, São Paulo, Atlas, 2002.

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto Lei nº. 5.452, de 1º /05/1943, compilado com suas alterações.

HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade** ; tradução Antônio Zoratto Sanviventente. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDICIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, FIPECAFI - **MANUAL DE CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES POR AÇÕES** - aplicável as demais sociedades – 7^a edição, São Paulo, Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 6^a edição. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, José Carlos; REIS, Arnaldo (Coord) – **Mudanças nas Demonstrações Contábeis – projeto 3641 e anteprojeto de ref. Lei das soc. Anônimas** – 1^a edição, São Paulo, Saraiva, 2003.

NBCTA 560 – **Eventos Subsequentes**, aprovada através da Resolução 1225/2009, de 27/11/2009; Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – ISA 560.

NBC TA 580 – **Representações Formais**, aprovada através da Resolução 1227/2009, de 27/11/2009, Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – ISA 580.

Pronunciamento CPC 25 – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes** – Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37.

Pronunciamento CPC 24 – **Eventos Subsequentes** – Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 10.

Site Tribunal da Justiça do Trabalho da Comarca de Parauapebas/PA – www.trt8.jus.br, consultas no mês de abril de 2012.

TAKAKURA, Massakazu, FÁVERO, Hamilton Luiz; Leonardo Mário; SOUZA, Clóvis de. **Contabilidade Teoria e Prática**. Volume 2. São Paulo: Atlas, 1997.

GLOSSÁRIO

Adicional Noturno – CLT, Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior a do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20 % (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946). § 1º A hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946). § 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e às 5 horas do dia seguinte. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946).

Adicional de Periculosidade – CLT, Art. 193 - São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977). § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Adicional de Transferência – CLT, Art. 469, Art. 469 - Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio. § 3º - Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar do contrato, não obstante as restrições do artigo anterior, mas, nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.203, de 17.4.1975).

Horas *In Itinere* – Na CLT - Art. 58. *Omissis*, impera que: § 2º - O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, e o empregador fornecer a condução.

Horas Intraornadas – CLT - Art. 71 - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas. § 1º - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas. § 2º - os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho. § 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares. § 4º - Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

International Organization for Standardization (ISO) – Certificação que é fornecida às empresas adequadas a um padrão de qualidade internacional.

Participação nos Lucros – CLT, Art. 621. As Convenções e os Acordos poderão incluir entre suas cláusulas disposição sobre a constituição e funcionamento de comissões mistas de consulta e colaboração, no plano da empresa e sobre participação nos lucros. Estas disposições mencionarão a forma de constituição, o modo de funcionamento e as atribuições das comissões, assim como o plano de participação, quando for o caso. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967).

APÊNDICES & ANEXOS

APÊNDICE A – Lista Mestra de Dados e Cálculos.

APÊNDICE B – Razão ano 2009.

APÊNDICE C – Razão ano 2010.

ANEXO A – Demonstrações Contábeis 2009 e 2010.